

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Seu requerimento foi registrado neste serviço sob:

No. PMC. 2022. 000 20789 - 43
11 MAR 2037
Em: Cotudo
Assunto:
tombamento
(MDE Moremente
Requerente:
1019 - My 1100
Assinatura do(a) Atendente

ILUSTRÍSSMA SENHORA ALEXANDRA CAPRIOLLI, SECRETÁRIA DE CULTURA E PRESIDENTE DO CONDEPACO.

À Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC

A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE O CAMBUÍ, pessoa jurídica de direito privado, na modalidade de associação civil de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 05.815.240/0001-68, com sede e foro na Rua Conceição, 233, sala 916, CEP 13016-050, Município de Campinas/SP, endereço de e-mail: info@resgatecambui.org.br e telefone: (19) 3251-7280, vem por meio deste solicitar a abertura de processo de tombamento nos termos do art.1° § 1° do Decreto municipal n° 15.471/06 em prosseguimento "ad-referendum" do "sítio histórico" das ruas com paralelepípedos do bairro Cambuí, conforme documentação anexa, por possuírem valor de patrimônio histórico ambiental urbano, nos termos do art. 2°, I, II, III do Decreto municipal n° 15.471/06, pelas descrições, localizações constantes da documentação anexa e justificativas que seguem:

### 1. DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL URBANO

No processo de criação do CONDEPACC, em 1987, foi discutido entre especialistas, a mudança de conceito na preservação do patrimônio brasileiro. A busca era por acrescentar a preservação de pequenos conjuntos urbanos, do ambiente, da paisagem e do patrimônio imaterial à política de preservação de grandes monumentos já realizada pelo IPHAN (órgão federal) e CONDEPHAAT (órgão estadual).

Com essa mudança de perspectiva do que viria a ser objeto de preservação, criou-se o CONDEPACC, por meio da Lei 5.885/1987, deixando claro em seu artigo 2º que são objeto da política municipal de defesa e proteção do patrimônio cultural, os patrimônios "histórico, artístico, estético, arquitetônico, arqueológico, documental e ambiental do Município".

Percebe-se pelos tombamentos realizados por este Conselho o entendimento da dimensão ampla do conceito de patrimônio ao determinar o tombamento do Teatro Municipal Castro Mendes pelo seu uso cultural e não arquitetônico, o "direito de observar o céu" no tombamento do Observatório Municipal Jean Nicolini, o tombamento do espaço para manifestações artísticas e culturais do Largo do Rosário, do tombamento da Mata Ribeirão Cachoeira, do tombamento da Mata da Fazenda Santa Genebra, como bens de "interesse ambiental", entre outros (...).

1

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Esse pedido teve contribuição em sua parte teórica de: Dra. Ana Villanueva (arquiteta) e Dr Elias Silva (advogado).

Na década de 70, o discurso do progresso alimentou a especulação nas grandes cidades, e assim desapareceram paisagens, mananciais, reservas florestais, memórias coletivas e individuais, tendo sido comprometido o meio ambiente e a qualidade de vida nas metrópoles. Devido a esta urgência, surgiu um grupo para estudar e elaborar uma legislação para preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo.

Em setembro de 1978, a EMPLASA organizou um debate sobre patrimônio ambiental urbano, e nele participaram nomes importantes como Murilo Marx, do Departamento de Patrimônio Histórico de São Paulo, Carlos Lemos do CONDEPHAAT, Antônio Luiz Dias de Andrade do IPHAN, e Ulpiano Bezerra de Meneses da USP. O objetivo foi o de criar "metodologias cujos resultados se refletissem na escolha de objetos de preservação e permitissem guardar a essência cultural dos espaços urbanos, suas relações material e simbólica com o conjunto da cidade e com as imagens mentais" que constituíram as referências urbanas da sociedade (RODRIGUES; MARLY, 2016, p. 7).

O geógrafo Milton Santos define a paisagem como "um conjunto de formas que expressam heranças sucessivas das relações entre homem e natureza" (SANTOS, 2009), sendo a paisagem produtos da cultura, resultante da ação humana e que compõem o ambiente.

O Geógrafo Aziz Ab'Saber, que foi membro do CONDEPHAAT, foi fundamental também para definição de políticas de preservação na década de 70 em consonância com a ideia de extensão do tombamento às áreas de importância ambiental. Estes conceitos das décadas de 70 e 80 iriam chegar nos anos 90 com as políticas de preservação e planejamento territorial, melhoria da qualidade de vida e defesa do meio ambiente. No século XXI os assuntos relativos à sustentabilidade da vida urbana são tema prioritário em qualquer debate internacional.

No campo jurídico a defesa do patrimônio ambiental ganhou força com os estudos do jurista José Afonso da Silva, que forneceu "a conceituação jurídica necessária à adoção de mecanismos de defesa e proteção ao meio ambiente", neste conceito a preservação do patrimônio cultural seria essencial à sadia qualidade de vida a que todos têm direito (RODRIGUES; MARLY, 2016, p. 7).

O conceito de <u>patrimônio ambiental urbano</u>, possibilitaria, potencialmente, a preservação de espaços de cidades e uniria ações de planejamento e preservação em torno de uma perspectiva ampla, de constituição cultural de ambientes e das imagens que os cidadãos têm de seus espaços urbanos. Buscava-se, assim, romper com a percepção, então quase exclusiva, das unidades ou conjuntos edificados, [como] referências da história e da arquitetura, como vias de conhecimento do passado. Buscavam-se novos parâmetros de atribuição de valores culturais, não exclusivamente históricos ou arquitetônicos-, a partir <u>da historicidade dos espaços, daquilo que nele ficara marcado cumulativamente no decorrer do tempo</u> [grifo nosso]. (RODRIGUES; MARLY, 2016, p. 8).

O grande exemplo da aplicação deste conceito é o tombamento do bairro Pacaembu, pelo CONDEPHAAT, na cidade de São Paulo, Resolução de tombamento SC 8 de 14/03/1991. A justificativa para seu tombamento foi a seguinte:

Considerando as extraordinárias finalidades ambientais e paisagísticas decorrentes de implantação do bairro do Pacaembu nas encostas do vale do ribeirão de mesmo nome; considerando a excelência do traçado urbano e topografia que o caracterizam, decorrentes do loteamento empreendido pela Companhia City de acordo com os princípios básicos da "gardencity" inglesa; considerando a significativa taxa de densidade arbórea e alta porcentagem de solos permeáveis capazes de garantir climas urbanos mais amenos para a cidade como um todo" [grifo nosso] (Processo de tombamento, In: patrimônio on-line).

A partir desta experiência bem-sucedida pode-se dizer que "o acervo histórico, arquitetônico e artístico, a memória nacional, a proteção e a conservação do meio ambiente, a luta pela melhoria da qualidade de vida são reivindicações que ocupam a cada dia um espaço maior no cotidiano de alguns setores representativos da sociedade, particularmente nas grandes cidades brasileiras" (SECRETARIA DE NEGÓCIOS METROPOLITANOS, 1979, s.p.).

## 2. DO CONCEITO DE SÍTIO HISTÓRICO E LOCUS

Segundo a Profa. Dra. Geise Pasquotto, arquiteta e urbanista, o conceito de locus na história contemporânea foi inicialmente associado superficialmente por La Blache e Sauer com a ideia de região, a partir da década de 1970 foi realizado um maior esforço neste entendimento com a Geografia Humanista, utilizando a base filosófica da fenomenologia e do existencialismo. Portanto, a geografia humana considerou o locus como base da própria existência humana por meio de uma experiência profunda e imediata do mundo ocupado com significados (RELPH, 1980) ou abordando o espaço através do modo como ele é vivenciado pelos seres humanos (HOLZER, 1999).

Na década de 1980 o conceito passou a ser mais amplo, atingindo os geógrafos econômicos que buscaram entender o lugar como uma "especificidade manifestada dentro do contexto de processos gerais" (DUNCAN, 1994:442). A visão da chamada Geografia Radical, compreende o lugar de maneira regional sobre o global (JOHNSTON, 1991), uma construção social com base na relação entre espaço x tempo e ambiente (HARVEY, 1996), um local criado para atender à determinadas funções (SANTOS, 1997) a partir do qual estabelecemos nossa revisão e interpretação do mundo.

Assim como no urbanismo contemporâneo, a importância do *locus* teve seu rebatimento nas teorias do Patrimônio Histórico através principalmente de duas Cartas Internacionais: A Carta de Atenas, de 1931, tendo sido ratificada pela Carta de Veneza, de 1964.

A Carta de Veneza foi produzida no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos – ICOMOS, reunidos em Veneza de 25 a 31 de maio de 1964. Em seu primeiro Artigo já define a importância do "Sitio Urbano", como:

Artigo 1º – A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o <u>sítio urbano</u> ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Estende-se não só às grandes criações, mas também <u>às obras modestas</u>, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural (CARTA DE VENEZA, 1964, p.1).

Fica claro neste artigo que a intenção desta Carta Internacional era a de preservar grandes conjuntos históricos denominados de "sítios" não somente pelo valor monumental de sua arquitetura, mas também as obras modestas, que em seu conjunto, possuem uma historicidade significativa para uma sociedade. Este conceito seria o precursor das ideias de *locus* e de patrimônio ambiental urbano já explanados aqui, mas também do que viria a ser o chamado patrimônio imaterial. Tem-se o exemplo recente da abertura de processo de tombamento do sítio histórico do Distrito de Joaquim Egídio pelo CONDEPHAAT, a ser seguido.

## 3. DO VALOR HISTÓRICO AMBIENTAL URBANO E CONTRIBUIÇÃO AMBIENTAL DO BAIRRO CAMBUÍ EM CAMPINAS.

#### 3.1. Sobre o bairro Cambuí

O bairro Cambuí é considerado um dos mais antigos de Campinas, foi uma das primeiras áreas a ser habitada no município. Sua origem está ligada também à origem da cidade, que teve início no século XVIII, com a formação de uma pequena comunidade onde hoje se localiza a praça XV de Novembro, imagem a seguir:



Figura 1: Campinas séc. XX. Fonte: MIS Campinas

Antes disso havia somente um descampado. Próximo a este núcleo urbano, contudo, havia uma outra área descampada, onde hoje se localiza o viaduto São Paulo, popularmente conhecido como "Laurão", junto à Avenida Princesa D´Oeste.

No meio destes dois espaços, o trecho que os ligava era de arbustos chamados "cambuís". Essa planta é nativa do Brasil, inclusive. As pessoas que ocupavam as áreas ao redor e as que vieram a ocupar este trecho, passaram a chamar a região de "cambuizal", que mais tarde, deu origem ao nome Cambuí. Inicialmente, o bairro serviu de passagem e pouso aos bandeirantes e tropeiros que passavam pela cidade, rumo às incursões pelo interior do Brasil. No século XIX, a região abrigava a população marginalizada de Campinas, cortiços, moradas de negros libertos, fugidos e prostitutas. Com a chegada da estrada de ferro na década de 1870, a elite local e de outros locais passou a se instalar em chácaras e assim o bairro teve um rápido crescimento e desenvolvimento econômico.



Figura 2: Campinas séc XX, rua com asfaltamento em paralelepípedo. Fonte: MIS Campinas.

### Segundo Aguirre Junior (2008, p. 24):

Campinas cresceu a partir de dois córregos – o Tanquinho, que foi canalizado e passa sob a atual Rua Barão de Jaguara, reaparecendo no final da Avenida Anchieta, e o Lavapés, um dos formadores do ribeirão Anhumas, afluente do Rio Atibaia. Na margem do córrego Lavapés, hoje se encontra a avenida Norte-Sul, um dos limites do bairro Cambuí.

## Ainda segundo o mesmo autor:

Antonio Carlos de Sampaio Peixoto, um dos donos iniciais da região onde fica o bairro Cambuí, teve, em sua propriedade, a construção da primeira olaria da cidade, denominada "Olaria Imperial". A mesma era cercada por árvores de madeira nobre chamadas de cambuís; este local passou a ser chamado pela população de cambuizal e, mais tarde, Cambuí, o nome atual do bairro.

Conforme Maria Lucia Ricci nos anos 90 já podia se observar que "a área construída no bairro Cambuí é muitas vezes superior à área natural" (RICCI, 1996 p. 105).

Santos, em artigo para a Revista do Correio Popular publicado em 16/08/1996 conta um pouco sobre a história da árvore cambuí, que deu nome ao bairro, mas nos dias de hoje não se vê mais a beleza dessa árvore arbusto e cita trecho de carta escrita por Carlos Gomes à seu amigo Cândido Álvaro, dois anos antes de sua morte, saudoso pelos tempos em que estas árvores embelezavam a cidade: "eu daria toda a minha papelada de música em troca da volta daqueles tempos e poder rever, admirar, tocar, sentir o perfume e molhar as mãos na árvore orvalhada do cambuí florescido ou com a fruta madura" (SANTOS, 1998 p.10).



Figura 3: Paróquia Nossa Senhora das Dores, Cambuí. Fonte: MIS Campinas

O cartunista Mauricio de Sousa já declarou em diversas entrevistas que o bairro Cambuí o inspirou a criar o bairro do Limoeiro dos famosos quadrinhos da Turma da Mônica, da época em que morou em Campinas, nas décadas de 60 e 70. Em entrevista ele afirmou que "na época as ruas eram de terra e os prédios, na região central, podiam ser avistados de longe. O cenário era tomado por gramados, árvores e muros baixos das casas e construções" (A Cidade ON, 2017).

Conforme cartilha do CONDEPACC "o tombamento é o principal mecanismo capaz de preservar e consolidar a memória e a identidade coletiva, conservando os elementos componentes do patrimônio cultural e garantindo

às gerações futuras o direito de conhecer as origens de sua formação cultural e histórica" (CAMPINAS, 2007).

## 5.2 Da Preservação de Traçados Urbanos e Pavimentação De Paralelepípedos:

Muitas vezes, a pavimentação asfáltica é posta com urgência pela Prefeitura, priorizando apenas a fluidez do tráfego e praticidade e não leva em conta outras características urbanísticas, como a segurança viária por serem ruas onde a velocidade é naturalmente reduzida e a preservação do conjunto urbano, sua manutenção é mais barata, não necessita de mão de obra especializada além de sua importância ambiental.

De acordo com Princela S. da Cruz e Jairo Marchesan (MARCHESAN e PRINCELA, 2020):

O asfaltamento também impermeabiliza o solo, ou seja, não permite a infiltração da água das chuvas no solo, e assim tende a favorecer as inundações urbanas. Além disso, altera o microclima urbano, e, consequentemente, influencia ambientalmente.

[...] As fissuras entre as peças permitem que a água das chuvas infiltre no solo, abasteçam os aquíferos, evitem a velocidade do escoamento das águas de chuva, e, por conseguinte, inundações e alagamentos, dentre outros.

[...] com a coloração de paralelepípedos de cor mais clara, os mesmos podem permitir e refletir mais luminosidade, gerando economia na iluminação pública. E, por refletir mais luz do que absorve, também reduz a temperatura e o microclima do ambiente, proporcionando maior conforto térmico para as pessoas e outras formas de vida urbana.



Figura 4: Av. Julio de Mesquita com asfaltamento em paralelepípedo. 1940. Fonte: MIS Campinas

Conforme identificado no mapa da SEPLURB abaixo, o bairro Cambuí situa-se sob a bacia do Ribeirão do Anhumas, tendo extrema importância no abastecimento de seu aquífero através do escoamento da água da chuva.

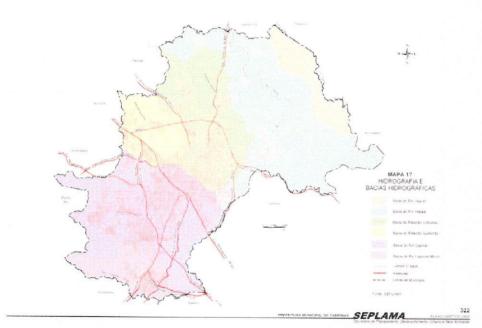


Figura 5: Mapa hidrográfico município de Campinas. Fonte: SEPLAMA.

Essa é uma forte razão, nesse caso de cunho ambiental para se avaliarem alternativas sustentáveis para o bairro. Entretanto, ao longo dos anos o que se observa é o aumento do asfaltamento em detrimento dos paralelepípedos, que contribuem para a permeabilidade do solo.

Aguirre Junior (2008), destaca a função ambiental próxima a de áreas verdes/parques públicos exercida pelos paralelepípedos, em conjunto com a arborização viária. A permeabilidade do pavimento, com o sombreamento das árvores de médio e grande porte no período de estudo, foram serviços ambientais de extrema relevância no Cambuí, bairro verticalizado, populoso e poluído por intenso tráfego de veículos. A recarga de aquíferos, a redução de enchentes e enxurradas nas áreas mais baixas do bairro, além da redução da sobrecarga dos córregos que passam pelo local, também devem ser considerados como fatores indubitáveis para seu tombamento.

## 4. DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS CIDADES X ASFALTAMENTO

As questões ambientais estão estreitamente relacionadas à qualidade de vida, "por este motivo cada vez mais, a noção de ambiente, além de não estar apenas ligada à natureza, passou a ser vista também como relacionada às questões culturais: a preservação das características locais ajuda a manter o equilíbrio do homem em seu habitat (RODRIGUES; MARLY, 2016, p. 11).

Experiências em grandes cidades tem demonstrado que um dos grandes problemas do caos urbano é a impermeabilização do solo com o asfaltamento das cidades.

A Faculdade Capixaba da Serra – MULTIVIX elaborou um estudo técnico sobre o tema, com os pesquisadores Joãozito Cabral Amorim Junior, Nayara Adriana Silva Rocha, Wilian Oliveira Timoteo, intitulado "Comparação do escoamento superficial gerado por pavimentos permeáveis em bloco de concreto vazado, bloco de concreto intertravado e paralelepípedo", que transcrevemos a seguir:

Segundo (VIRGILIIS, 2009), o pavimento permeável é uma solução de drenagem, evita aquaplanagem, ilhas de calor entre outros, ajuda em vários aspectos tanto ecológico quanto em segurança.

Além disso, a impermeabilização da superfície em áreas urbanas reduz a permeabilidade do solo, contribuindo para a não recarga do lençol freático, podendo acarretar problemas sérios de secas em períodos de grandes estiagens, tal qual se verifica nos últimos anos (TUCCI,2003).

Segundo (ARAUJO et al., 2000) o pavimento em paralelepípedo tem um coeficiente de escoamento superficial de 0,60 enquanto pavimento asfáltico tem o coeficiente de escoamento de 0,95. Pelo método racional (Q = c. i. A), quanto menor o coeficiente de escoamento c, menor o escoamento superficial e maior é seu coeficiente de permeabilidade.

Um estudo realizado pela Faculdade Capixaba da Serra em 2017 encontrou-se um Coeficiente de Permeabilidade para Pavimento em Paralelepípedo de 0,28 cm/s e de 25% a 30% de vazios. Enquanto que o Coeficiente de Permeabilidade do asfalto fica em torno de 0,027 cm/s. e possui apenas 4% de vazios (VIRGILIIS, 2009).

Em pleno século XXI, com o movimento mundial pela preservação do planeta, não é possível mais se ter uma mentalidade "desenvolvimentista" e de "progresso a todo custo", em detrimento do meio ambiente. José Pedro Martins, importante jornalista de Campinas escreveu em 27 de agosto de 2020:

É incrível que uma metrópole como Campinas, que se orgulha de ter sido nomeada recentemente como 'cidade mais inteligente do Brasil', ainda não tenha conseguido implementar, já entrando na terceira década do século 21, uma matriz de transporte que consiga conjugar mobilidade com sustentabilidade, como ocorre em outros centros urbanos ao redor do planeta. Temos em Campinas um abismo entre a chamada 'cidade inteligente' e a realidade do atraso (ASN, on-line, 2020).

Cidades como Espera Feliz em Minas Gerais, o asfalto da rua foi retirado por pedido de seus moradores, assim como em vários bairros de Fortaleza (WORDPRESS, on-line, 2020), mas a chamada 'cidade inteligente' de Campinas ainda impermeabiliza seu solo com asfaltamento. O próprio bairro Cambuí vem vivenciando ao longo dos últimos anos o asfaltamento de diversas de suas ruas antes de paralelepípedos.

Outro exemplo, foi a determinação do asfaltamento das ruas de paralelepípedos do bairro vila industrial, em Campinas, que apenas foi

paralisado por decisão judicial anos autos da Ação Popular nº 1032720-54.2020.8.26.0114 (em trâmite perante a 2º Vara da Fazenda Pública de Campinas). A paralisação foi determinada, justamente, por ter sido apresentado pedido de tombamento junto a este CONDEPACC (Protocolo 2020/10/12046).

É incrível que uma metrópole como Campinas, que se orgulha de ter sido nomeada recentemente como 'cidade mais inteligente do Brasil', que faz parte do Programa "Cidades Sustentáveis" e do "Programa Município VerdeAzul", ainda não tenha conseguido implementar, até esse momento, uma matriz de transporte que consiga conjugar mobilidade com sustentabilidade, como ocorre em outros centros urbanos ao redor do planeta.

O asfaltamento das ruas de paralelepípedos representa verdadeiro atentado a Constituição Federal de 1988, que em artigo 225 da CF dispõe:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. [grifos nossos].

As ruas asfaltadas precisam ser recapeadas frequentemente, já as ruas com paralelepípedos possuem durabilidade maior e são de fácil manutenção, dependem de um processo de pouca industrialização além de durarem séculos. As ruas com paralelepípedos são consideradas pavimentação ecológica, por serem permeáveis ajudam a manter o bom nível do lençol freático. Esse tipo de pavimentação também contribui para o conforto térmico já que absorvem menos calor do que o asfalto, por conta da característica da rocha, tornando a temperatura mais amena.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS e PEDIDO.

Conforme explanado, o bairro Cambuí possui uma história que merece ser preservada, pois a história da sua constituição se confunde com a formação da cidade de Campinas. As suas ruas de paralelepípedos, além de nos lembrar que o bairro possui uma rica história, ajuda na preservação dos rios, na economia energética e contribui para um tráfego mais seguro.

A manutenção dos paralelepípedos vai ao encontro do que determina o artigo 216, §1º da Constituição Federal de 1988, senão vejamos:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Observando os mandamentos da Lei 5.885/1987, pela intervenção do CONDEPACC será possível disciplinar e preservar a cidade e este bairro histórico.

Assim, diante das justificativas e dos levantamentos apresentados, requer a análise do tombamento dos seguintes patrimônios material e imaterial:

# A) RUAS: PRESERVAÇÃO DE TRAÇADOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS NA ALTURA DOS SEGUINTES ENDEREÇOS:

I – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Travessa Álvares de Azevedo, 88 (Figura 10):



Figura 6: Travessa Álvares de Azevedo, 88. Fonte: própria.

II – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Américo Brasiliense, 98 (Figura 11):



Figura 7: Rua Américo Brasiliense, 98. Fonte: própria.

III – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Antonio Cesarino, 539 (Figura 12):



Figura 8: Rua Antonio Cesarino, 539. Fonte: própria.

IV – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Barão de Ataliba, 171 (Figura 13):

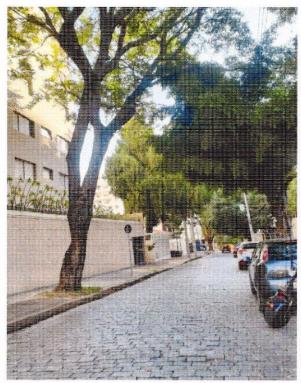


Figura 9: Rua Barão de Ataliba, 171. Fonte: própria.

V – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Av. Benjamin Constant, 2.050 (Figura 14):

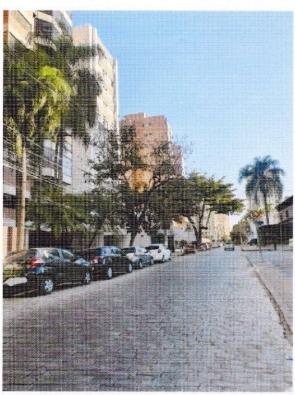


Figura 10: Av. Benjamin Constant, 2.050. Fonte: própria.

VI – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Boaventura do Amaral, 1.164 (Figura 15):



Figura 11: Rua Boaventura do Amaral, 1.164. Fonte: própria.

VII – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Cel. Quirino, 1.768 (Figura 16):



Figura 12: Rua Cel. Quirino, 1.768. Fonte: própria.

VIII – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Av. Cel. Silva Telles, 112 (Figura 17):



Figura 13: Av. Silva Telles, 112. Fonte: própria.

IX – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Dona Presciliana Soares, 226 (Figura 18):



Figura 14: Rua Dona Presciliana Soares, 226. Fonte: própria.

X – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua dos Bandeirantes, 109 (Figura 109):



Figura 15: Rua dos Bandeirantes, 109. Fonte: própria.

XI – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Arnaldo Campos, 44 (Figura 20):

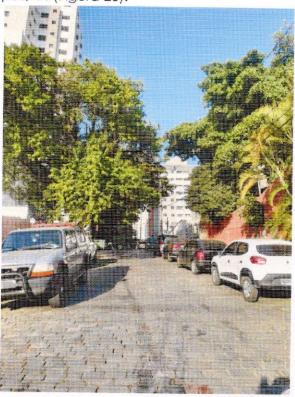


Figura 16: Rua Arnaldo Campos, 44. Fonte: própria.

XII – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Guilherme da Silva, 530 (Figura 21):

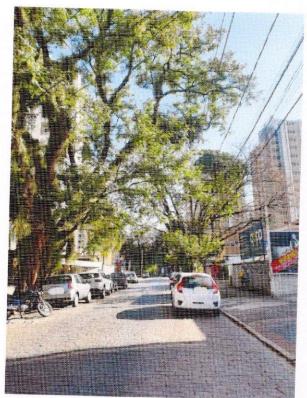


Figura 17: Rua Guilherme da Silva, 530. Fonte: própria.

XIII – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da rua Sampaio Ferraz, 151 (Figura 22):

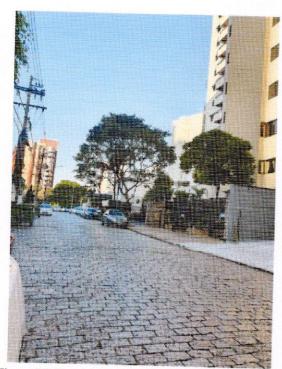


Figura 18: Rua Sampaio Ferraz, 151. Fonte: própria.

XIV – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Dr. Vieira Bueno, 57 (Figura 23):



Figura 19: Rua Dr. Vieira Bueno, 57. Fonte: própria.

XV – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Ferreira Penteado, 1.523 (Figura 24):

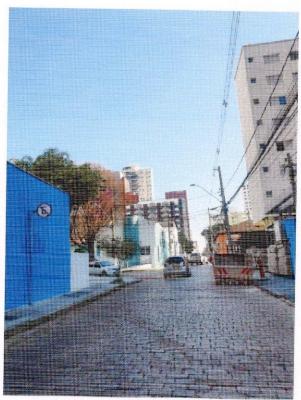


Figura 20: Rua Ferreira Penteado, 1.523. Fonte: própria.

XVI – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Av. General Osório, 1.896 (Figura 25):



Figura 21: Av. General Osório, 1.896. Fonte: própria.

XVII – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Praça Heróis da Laguna, 441 (Figura 26):



Figura 22: Praça Heróis da Laguna, 441. Fonte: própria.

XVIII – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Itu, 298 (Figura 27):



Figura 23: Rua Itu, 298. Fonte: própria.

XIX – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Joaquim Novaes, 255 (Figura 28):



Figura 24: Rua Joaquim Novaes, 255. Fonte: própria.

XX – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Maria Monteiro, 845 (Figura 29):

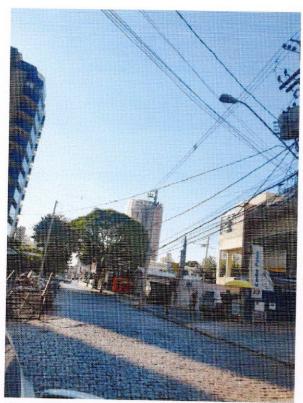


Figura 25: Rua Maria Monteiro, 845. Fonte: própria.

XXI – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Padre Almeida, 37 (Figura 30):



Figura 26: Rua Padre Almeida, 37. Fonte: própria.

XXII – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepipedo da Rua Quatorze de Dezembro, 296 (Figura 31):



Figura 27: Rua Quatorze de Dezembro, 296. Fonte: própria.

XXIII – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Praça XV de Novembro, 40 (Figura 32):



Figura 28: Praça XV de Novembro, 40. Fonte: própria.

XXIV – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Sampainho, 164 (Figura 33):

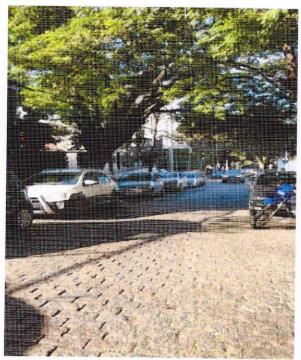


Figura 29: Rua Sampainho, 164. Fonte: própria.

XXV – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Santa Cruz, 315 (Figura 34):



Figura 30: Rua Santa Cruz, 315. Fonte: própria.

XXVI – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua Santos Dumont, 485 (Figura 35):



Figura 31: Rua Santos Dumont, 485. Fonte: própria.

XXVII – Tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedo da Rua São Pedro, 16 (Figura 36):



Figura 32: Rua São Pedro, 16. Fonte: própria.

Vale reforçar que as fotos apresentadas representam apenas um trecho do calçamento das ruas mencionados, de maneira que se espera a análise e

tombamento de toda a extensão do calçamento em paralelepípedos em cada uma dessas ruas.

<u>Justificativas importantes:</u> a justificativas já foram apresentadas ao longo da explanação. A preservação dos paralelepípedos é necessária por sua importância como patrimônio histórico, ao fazer parte da formação do próprio bairro, bem como da memória das pessoas, fazendo jus a proteção resguardada pelo artigo 216, §1º da Constituição Federal de 1988.

Além disso, tem importância fundamental para desenvolvimento sustentável do bairro e da cidade. Não restam dúvidas quanto aos atributos de contribuição para melhorar qualidade ambiental e, portanto, também qualidade de vida da população, mandamentos constitucionais (artigo 225, CF/88).

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 03 de março de 2022

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE O CAMBUÍ

Teresa Cristina Moura Penteado

### Referências Bibliográficas

AGUIRRE JUNIOR, J.H. Arborização viária como patrimônio municipal de Campinas/SP: histórico, situação atual e potencialidades no Bairro Cambuí. 2008. 121p. Dissertação (Mestrado em Agronomia) – Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2008.

CAMPINAS. Prefeitura Municipal de Campinas. Cartilha Patrimônio cultural: Entenda e Preserve. Campinas, 2007 p. 06. Disponível em: < https://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/cartilha.pdf> Acesso em 27 ago 2021.

DE CASTRO, Assessoria de Imprensa. **Queda nos níveis dos rios ressalta a importância da pavimentação ecológica**. 2014. Disponível em <a href="http://www.empresassa.com.br/2014/02/queda-no-nivel-dos-rios-ressalta.html">http://www.empresassa.com.br/2014/02/queda-no-nivel-dos-rios-ressalta.html</a>>. Acesso em 23 jul 2021.

DESCOBRIMOS onde Mauricio de Sousa viveu com sua família em Campinas. A Cidade ON, Campinas, 14 set 2017. Disponível em: <a href="https://www.acidadeon.com/campinas/cotidiano/cidades/NOT,1,1,1260390">https://www.acidadeon.com/campinas/cotidiano/cidades/NOT,1,1,1260390</a>, Descobrimos-onde-Mauricio-de-Sousa-viveu-com-sua-familia-em-Campinas.aspx> Acesso em 27 ago 2021.

MENDES, F.H; POTENZA, R.F.; AGUIRRE JUNIOR, J. H.; PENTEADO, T. C. M.; POLIZEL, J. L.; FILHO, D. F. S. **Arborização urbana na mitigação dos gastos de energia elétrica com ar-condicionado**. Campinas. 2017.

MARCHESAN, Jairo; PRINCELA, S. da Cruz. **Pavimentação urbana: asltado ou paralelepípedos?** Universidade do Contestado, Santa Catarina. Disponível em: <a href="https://www.unc.br/index/noticias/MTU00DM">https://www.unc.br/index/noticias/MTU00DM</a> acesso em 16 jul 2021.

POTENZA, et tal. **Avaliação econômica das árvores situadas no bairro Cambuí, Campinas (SP)**. In: SEMINÁRIO INTERAÇÃO UNIVERSIDADE E SOCIEDADE: CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DIRETOR DE CAMPINAS, 2017, Campinas. p. 4-7

RICCI, Maria Lúcia de Souza. **Campinas e seus bairros através dos mapas e da memória de seus antigos moradores**. *In:* Notícia Bibliográfica e Histórica. Ano XXVII, n. 161 de Abr.-Jun, 1996 p. 99-107.

RODRIGUES, Ana A. Villanueva. **Patrimônio Arquitetônico na Vila Industrial de Campinas.** Blog da Ana Villanueva. Site: <a href="www.arquiteturacomvillanueva.com">www.arquiteturacomvillanueva.com</a>. Acesso em 17 de set de 2021.

RODRIGUES, Marly; TOURINHO, **Andrea de Oliveira. "Patrimônio Ambiental Urbano: Uma retomada.** São Paulo: Revista CPC, n. 22, jul/dez, 2016.

SANTOS, Milton (1997). **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo. Hucitec, 1997.

SANTOS, Suzamara. **Cambuí, a árvore esquecida**. Revista Correio Popular. Ano II, nº 73, p.10-15, ago.1998.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS METROPOLITANOS, São Paulo-SP. Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A. Unidade de Ação Comunitária. **Comunidade em debate: "Patrimônio Ambiental Urbano"**. São Paulo: Emplasa, 27 set. 1978.

SEMEGHINI, Ulisses C. **Do café à indústria: uma cidade e seu tempo**. Campinas: Editora da Unicamp, 1991.

SEPLAMA. Mapa 17 Hidrografia e Bacias Hidrográficas de Campinas. 2008.

Disponível em <a href="https://www.campinas.sp.gov.br/governo/seplurb/publicacoes-estudos/planodiretor2006/mapas/mapa17.jpg">https://www.campinas.sp.gov.br/governo/seplurb/publicacoes-estudos/planodiretor2006/mapas/mapa17.jpg</a>>. Acesso em 23/07/2021.

TOMBAMEANTO BAIRRO PACAEMBU. São Paulo. Disponível em: <a href="http://www.ipatrimonio.org/bairro-do-pacaembu/#!/map=38329&loc=-23.55989603617178,-46.667797565460205,17">http://www.ipatrimonio.org/bairro-do-pacaembu/#!/map=38329&loc=-23.55989603617178,-46.667797565460205,17</a>. Acesso em 27 ago 2021.

VIRGILIIS, A. L. C. de. **Procedimentos de projeto e execução de pavimentos permeáveis visando retenção e amortecimento de picos de cheias**. 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.